PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.025.924/0001-08

LEI Nº 1192/2009.

"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente"

O Prefeito Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Turismo, a ser classificada na seguinte dotação:

02- Poder Executivo
05-Secretaria Municipal de Turismo
01-Secretaria Municipal de Turismo
23- Comércios e Serviços
695 -Turismo
0012- Desenvolvimento do Turismo no Município
2119 – Manutenção das Contribuições ao Circuito Turístico Caminhos do Sul de Minas - R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02- Poder Executivo
05-Secretaria Municipal de Turismo
01-Secretaria Municipal de Turismo
23- Comércios e Serviços
695 - Turismo
0012- Desenvolvimento do Turismo no Município
2065 – Manutenção das Contribuições à Associação Terras Altas da Mantiqueira – R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 07 de Abril de 2009.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal.

Publicado
EM 07/04/09

Scanned by CamScanner